



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emillano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

PORTARIA Nº 3562/2024

Súmula: Dispoe sobre a autorização de concessão de diárias aos servidores estatutários e demais agentes públicos nomeados em cargo de livre nomeação e exoneração da Administração Direta ou Indireta do Município de Sarandi-PR.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal nº: 2754/2021, de 22 de novembro de 2021, e alteração pela Lei nº 2897/2023, de 31 de janeiro de 2023, conforme alteração decreto nº 1861/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diárias para o servidor Paulo Sérgio Bernardino de Oliveira, CPF: 448.266.059-00, que ocupa o cargo/função de Superintendente do Preserv, sendo concedidas 03 diárias para o custeio de despesas decorrentes de viagem a ser realizada, conforme as especificações dispostas na Lei Municipal nº 2754/2021, de 22 de novembro de 2021.

Art. 2º O montante total das diárias concedidas corresponde ao valor de R\$1.257,45 (Mil duzentos e cinquenta sete reais e quarenta cinco centavos), sendo este valor referente ao período de 02/04/2024 ate 05/04/2024, sendo dois dias para participar do curso da **APEPREV – IMERSÃO COMPREV BG-COMPREV**, onde iremos aprender operacionalizar a compensação entre os regimes previdenciarios.

Art. 3º Ainda, justifica-se que a viagem a ser realizada tem por finalidade interagir entre dirigentes dos RPPS do Estado do Paraná onde nesta integração do **COMPREV**, para termos um sistema aonde poderemos ter recursos de outros regimes de previdencias.

Art. 4º A previsão de saída deste Município será dia 02/04/2024 as 15:00 hs e o retorno previsto para o dia 05/04/2024 as 18:00 horas, e o meio de transporte avião.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, está portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de março de 2024.


WALTER VOLPATO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
Nº 2891, PAG. 433, EM 28/03/24

.....
SERVIDOR